



**DECRETO N. 802/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
11/03/2021  
Relem de Silva Nunes  
ASSINATURA

***“APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS  
MAQUINAS DE PRENSA DE  
MANGUEIRA HIDRÁULICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a máquinas de prensa de mangueira hidráulica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a padronização de itens máquinas de prensa de mangueira hidráulica, a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais



(CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerencia de bens e serviços.

**Art. 3º.** Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2021.

**REGISTRA-SE;**  
**PUBLIQUE-SE;**  
**CUMPRA-SE.**

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal



**TABELA DE ITENS PADRONIZADOS - MAQUINAS DE PRENSA DE MANGUEIRA  
HIDRAULICA.**

ITEM	UNID.	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEM A	CAT MAT
01	UNID ADE (cód.: 1)	Código: 00033319	MAQUINA DE PRENSA MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4" A 2" PARA MANGUEIRAS ATE 6 TRAMAS DE ACO.	2659	

*Jcom*

**CONFERIR E ATESTAR**

**NOTAS FISCAIS, NA FORMA,  
QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS,  
PROVIDENCIAS.**

**GISELLE DA LUZ BRITO**, secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Designar o Servidor Publico Municipal **RAEL COELHO GOMES**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da Fazenda CPF/MF 317.942.201-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da empresa **PICK UP TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ/MF sob o n 17.528;339/0001-68, que tem por objeto prestação serviço de frete do transporte dos resfriadores, enviados de Cuiabá ate município de Canabrava do Norte, sendo serviço necessário para atender as demandas da secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico.

**ART.2.** Designar o Servidor Publico Municipal **Luiz Ferreira de Souza**, matricula funcional n 127 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n 954.868.441-15, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **PICK UP TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica –CNPJ/MF sob o n 17.528;339/0001-68, que tem por objeto prestação serviço de frete do transporte dos resfriadores, enviados de Cuiabá ate município de Canabrava do Norte, sendo serviço necessário para atender as demandas da secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura Comercio Desenvolvimento Econômico.

**ART.3.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência ate o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

**GISELLE DA LUZ BRITO**

Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura  
Comercio Desenvolvimento Econômico.

Portaria n . 033/2021

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N. 802/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**DECRETO N. 802/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**"APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS MAQUINAS DE PRENSA DE MANGUEIRA HIDRÁULICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a máquinas de prensa de mangueira hidráulica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a padronização de itens máquinas de prensa de mangueira hidráulica, a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerencia de bens e serviços.

**Art. 3º.** Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2021.

**REGISTRA-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**CUMpra-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**TABELA DE ITENS PADRONIZADOS - MAQUINAS DE PRENSA DE MANGUEIRA HIDRAULICA.**

ITEM	UNID.	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTE-MA	CAT MAT
01	UNIDADE (cód.: 1)	Código: 00033319	MAQUINA DE PRENSA MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4" A 2" PARA MANGUEIRAS ATE 6 TRAMAS DE ACO.	2659	011